



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 - CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 045/85

"Autoriza o Poder Executivo Assinar
Convênio de Prestação de Serviços."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água
Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipa-
pal autorizado a conveniar os serviços da Fundação de Pesquisas
Cândido Rondon para execução do Mapa Físico-Político do Município
de Água Boa - MT.

Art. 2º - O valor do presente convênio é de R\$ 263,41383 ORTNs, pagáveis em duas (02) prestações, sendo 50% (cin-
quenta por cento) na assinatura do convênio e 50% (cinquenta por
cento) quando da entrega do serviço.

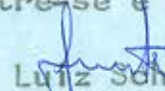
Art. 3º - As despesas ocorridas na execução deste
convênio, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Revogadas outras disposições, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 18 de junho de 1985


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete